



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.286, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

Aprova a aquisição do imóvel a que menciona pela Universidade Federal do Pará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 19.11.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 020289/2008 - UFPA, procedentes da PROINTER, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a aquisição do imóvel localizado na Praça do Carmo, n. 60, Cidade Velha, Belém/PA, pela Universidade Federal do Pará, para o exercício de atividades indissociáveis ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de novembro de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração